

Índice

CRI - Emissão: 1 - Séries: 1 e 2	1
Declaração	10

Dados da Operação

Valor Mobiliário	Emissão/Série(s)	Regime Fiduciário
CRI	Emissão: 1 - Séries: 1 e 2	Sim

Agente Fiduciário

- Pentágono S.A. DTVM CNPJ: 17.343.682/0001-38

Instituição(ões) custodiante(s) dos créditos (informar, se não se aplica)

- Pentágono S.A. DTVM CNPJ: 17.343.682/0001-38 detém a custódia dos CRIs conforme Termo de Securitização;

Segmento dos créditos vinculados

Contrato de Recebíveis de Alugueis de Bens Imóveis Não Residenciais

Valor de aquisição dos créditos (Reais Mil)

30.000

Duration da carteira de créditos

Ano(s) 06 Mês(es) 10

Forma de Cálculo da Duration

Ponderação dos fluxos de caixa intermediários a valor presente, levando em conta, além dos vencimentos dos títulos, os pagamentos de juros e amortizações.

Taxas Médias e Indexadores dos Créditos Vinculados

10,00 % a.a. e IGP-M/FGV.

Tipos de garantias ou coobrigação da companhia securitizadora, valor ou nível de cobertura (informar, se não se aplica)

Não se aplica.

Tipos de garantias ou coobrigação de terceiros, valor ou nível de cobertura (informar, se não se aplica)

Garantias: (i) lastro p/ vínculo das CCI emitidas p/ SOCICAM junto à Pentágono DTVM nos termos do Instrumento Particular de Emissão CCI no valor de R\$ 64 milhões, onde os direitos creditórios estão custodiados no Banco Itaú Unibanco S.A/SP, agência 2001, conta centralizadora 01050-9. (ii) as fianças I e II constantes do Contrato de Cessão de Créditos imobiliários (Reit Sec e Socicam). Liquidez das CCI está garantida por contrato de locação complementar no valor de R\$ 35,6 milhões.

Loan to Value (LTV) - Data

31/12/2012

LTV - Índice

99,99

Devedores ou coobrigados que representem mais de 20% da carteira de créditos vinculados à emissão

	Valor (Reais Mil)
Devedor ou coobrigado 1	0
Devedor ou coobrigado 2	0
Devedor ou coobrigado 3	0
Devedor ou coobrigado 4	0
Devedor ou coobrigado 5	0

Características dos Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Emissão	Série	Regime Fiduciário
CRI	1	1	Sim

Classe

Sênior

Quantidade (Unidades)

90

Valor (Reais Mil)

27.000

Data de Vencimento

10/09/2019

Taxas Médias e Indexadores do Valor Mobiliário

10,00% ao ano/IGP-M FGV

Classificação de Risco - Agência Classificadora de Risco (informar, se não se aplica)

AA(-) / LF Rating

Nível de Subordinação**Periodicidade de Amortização do Valor Mobiliário**

Mensal.

Características dos Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Emissão	Série	Regime Fiduciário
CRI	1	2	Sim

Classe

Subordinada 1

Quantidade (Unidades)

10

Valor (Reais Mil)

3.000

Data de Vencimento

10/09/2019

Taxas Médias e Indexadores do Valor Mobiliário

10,00% a.a. / IGP-M FGV

Classificação de Risco - Agência Classificadora de Risco (informar, se não se aplica)

AA(-) / LF Rating

Nível de Subordinação

Nível de subordinação geral: a presente série está vinculada ao patrimônio separado instituído pelo regime fiduciário;
Nível de subordinação entre com sênior: a 2ª Série está totalmente vinculada à única Classe Sênior (1ª Série) de CRI.

Periodicidade de Amortização do Valor Mobiliário

Mensal

Informações Financeiras por Patrimônio Separado / Ativo

Valor Mobiliário	Emissão/Série(s)	Regime Fiduciário
CRI	Emissão: 1 - Séries: 1 e 2	Sim

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	31/12/2012
1	Ativo	29.121
1.01	Ativo Circulante	3.884
1.01.01	Disponibilidades	725
1.01.02	Aplicações Financeiras / Títulos e Valores Mobiliários	0
1.01.03	Créditos Vinculados	3.159
1.01.04	Outros Ativos	0
1.02	Ativo Não Circulante	25.237
1.02.01	Aplicações Financeiras / Títulos e Valores Mobiliários	0
1.02.02	Créditos Vinculados	25.237
1.02.03	Outros Ativos	0

Informações Financeiras por Patrimônio Separado / Passivo

Valor Mobiliário	Emissão/Série(s)	Regime Fiduciário
CRI	Emissão: 1 - Séries: 1 e 2	Sim

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	31/12/2012
2	Passivo	29.121
2.01	Passivo Circulante	3.080
2.01.01	Valores Mobiliários Emitidos	3.065
2.01.02	Outros Passivos	15
2.02	Passivo Não Circulante	26.041
2.02.01	Valores Mobiliários Emitidos	26.280
2.02.02	Outros Passivos	-239

Informações Financeiras por Patrimônio Separado / Movimentação Financeira do Período

Valor Mobiliário	Emissão/Série(s)	Regime Fiduciário
CRI	Emissão: 1 - Séries: 1 e 2	Sim

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012
	Movimentação Financeira	
3.01	Total de Recebimentos	2.554
3.02	Pagamentos de Despesas e Comissões da Securitização	-1.464
3.03	Pagamentos Efetuados à Classe Senior	-873
3.03.01	Amortização do Principal	-453
3.03.02	Juros	-420
3.04	Pagamentos Efetuados à Classe Subordinada	-102
3.04.01	Amortização do Principal	-53
3.04.02	Juros	-49
3.05	Outros Pagamentos e Recebimentos	0
3.06	Suficiência / Insuficiência de Caixa	115
3.07	Valor Destinado aos Valores Mobiliários Subordinados (Prêmio de Subordinação)	0
3.08	Valor Destinado à Securitizadora	0
3.09	Valor Destinado ou Revertido do Fundo de Despesa do Patrimônio Separado	0
3.10	Valor Destinado ou Revertido dos Fundos Constituídos para Reforço de Crédito ou de Liquidez	0
3.11	Outros	115
	Valores dos Pagamentos Contratuais Estipulados	
3.99	Valores dos Pagamentos Contratuais Estipulados (Principal mais Juros)	0
3.99.01	Classe Senior	0
3.99.02	Classe Subordinada	0

Comportamento da Carteira de Créditos Vinculados / Créditos Vinculados

Valor Mobiliário	Emissão/Série(s)	Regime Fiduciário
CRI	Emissão: 1 - Séries: 1 e 2	Sim

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	31/12/2012
4.01	Créditos Vinculados à Securitização por Prazo de Vencimento	1.371
4.01.01	Até 30 dias	1.371
4.01.02	De 31 a 60 dias	0
4.01.03	De 61 a 90 dias	0
4.01.04	De 91 a 120 dias	0
4.01.05	De 121 a 150 dias	0
4.01.06	De 151 a 180 dias	0
4.01.07	Acima de 180 dias	0
4.02	Créditos Inadimplentes Vinculados à Securitização (Valor das Parcelas Inadimplentes)	120
4.02.01	Vencidos e Não Pagos até 30 dias	60
4.02.02	Vencidos e Não Pagos de 31 a 60 dias	25
4.02.03	Vencidos e Não Pagos de 61 a 90 dias	19
4.02.04	Vencidos e Não Pagos de 91 a 120 dias	16
4.02.05	Vencidos e Não Pagos de 121 a 150 dias	0
4.02.06	Vencidos e Não Pagos de 151 a 180 dias	0
4.02.07	Vencidos e Não Pagos acima de 180 dias	0
4.03	Créditos Vinculados à Securitização Pagos Antecipadamente	31
4.03.01	Pagos Antecipadamente até 30 dias do Vencimento	31
4.03.02	Pagos Antecipadamente entre 31 e 60 dias do Vencimento	0
4.03.03	Pagos Antecipadamente entre 61 e 90 dias do Vencimento	0
4.03.04	Pagos Antecipadamente entre 91 e 120 dias do Vencimento	0
4.03.05	Pagos Antecipadamente entre 121 e 150 dias do Vencimento	0
4.03.06	Pagos Antecipadamente entre 151 e 180 dias do Vencimento	0
4.03.07	Pagos Antecipadamente antes de 180 dias do Vencimento	0

Comportamento da Carteira de Créditos Vinculados / Informações sobre Créditos em Processo de Liquidação no Trimestre - 01/10/2012 à 31/12/2012

Valor Mobiliário	Emissão/Série(s)	Regime Fiduciário
CRI	Emissão: 1 - Séries: 1 e 2	Sim

Não houveram Creditos em Processo de Liquidação no Trimestre.

Eventos que geraram amortização antecipada ou afetaram o fluxo de pagamentos no Trimestre - 01/10/2012 à 31/12/2012

Valor Mobiliário	Emissão/Série(s)	Regime Fiduciário
CRI	Emissão: 1 - Séries: 1 e 2	Sim

Impacto dos eventos de pré-pagamento no fluxo de caixa da carteira de créditos (duration e taxa interna de retorno)

Não aplicável.

Análise do impacto dos eventos de pré-pagamento para os detentores de valores mobiliários

Não aplicável.

Análise do impacto de outros eventos previstos no termo de securitização de créditos que acarretaram a amortização antecipada dos valores mobiliários

Não houve amortização antecipada dos valores mobiliários.

Análise do impacto dos demais fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

Não houve afetação na regularidade de pagamentos de fluxos previstos.

Declaração dos Responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

MÁRCIA MARIA CARNEIRO

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

BRUNO PATRÍCIO BRAGA DO RIO

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados declaram que:

- a. reviram o informe trimestral;
- b. todas as informações contidas no informe atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da(s) operação(ões) de securitização relacionada(s).